



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 456/2021

Data: 13 de agosto de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Esporte e Lazer, viabilize a instalação de placas indicativas “Proibido a Entrada de Animais” no Estádio Municipal Valdir Schneider.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, viabilize a instalação de placas indicativas “Proibido a Entrada de Animais” no Estádio Municipal Valdir Schneider.

Cientes de que este local é muito frequentado por pessoas de todas as idades em especial várias crianças que ali praticam atividades como: corrida, caminhada, patins, andam de bicicleta entre outras atividades, o fluxo de pessoas é intenso.

Ocorre que em alguns momentos pessoas levam seus animais, em especial de cães de raças a exemplo “Pitbull”, e em alguns casos os soltam deixando-os livremente neste ambiente, gerando medo aos demais frequentadores por desconhecerem o comportamento destes animais.

Sabemos que mesmo cães como Pitbull podem ser muito dóceis dependendo da criação por parte dos seus tutores, mas a sua fama de ser um tipo de cão agressivo provoca medo as demais pessoas, e neste sentido acreditando que ali não é um local para animais também frequentem, especialmente soltos é que apresentamos esta sugestão.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, que muito alegrará os frequentadores do Estádio Municipal Valdir Schneider.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de agosto de 2021.

CRISTIANO METZNER
(O SUKO)
Vereador